


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.283 de 08 de Maio de 2015.

**DENOMINA DE RUA VICENTE
GONÇALVES DE LIMA A RUA
PROJETADA 4 DO BAIRRO CASAS
POPULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de Rua **VICENTE GONÇALVES DE LIMA** a Rua 4, compreendendo as quadras 02 e 03, no Bairro Casas Populares, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Maio de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional